



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar os fatores que envolvem o fornecimento de marmitas e refeições(no sistema self service) de caráter institucional, visando encontrar alternativas e sua viabilidade na contratação de empresa especializada para os serviços mencionados com o intuito de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública;
- 1.2. Esta contratação será por meio da modalidade Pregão Eletrônico em regime de Registro de Preços.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 2.1. O objeto desta licitação será aquisição de marmitex e refeições, com o intuito de suprir a necessidade das secretarias de acordo com os DFD's. Serão destinadas ao servidores no qual desempenham atividades em campanhas de vacina, mutirões de limpezas, serviços emergenciais na zona rural e urbana, quando não conseguem retornar para suas casas no horário de almoço. Serão fornecidos também para o corpo de bombeiros no qual tem a necessidade de estar pronto para responder a emergências e salvamentos de vidas a qualquer momento, tornando inviável a ausencia dos profissionais do local, com isso podem cumprir suas funções em carater de emergencia como: busca aquática, busca terrestre, incêndios ambientais, cortes de árvores, vendavais que são situações imprevisíveis que surgem de repente e que exigem resposta imediata. Serão fornecidas ao Tiro de Guerra em atividades em que os atiradores estejam à disposição do TG, seja em campo longe de casa.
- 2.2. E também visa atender eventos culturais, plantões, atividades da Sala do Empreendedor, do SINE, eventos de turismo, demanda do produtor rural quanto à sua necessidade no exercício diário de sua atividade no campo, além da recepção de autoridades. Cada um desses eventos demanda uma logística específica de alimentação, reforçando a necessidade de um fornecedor que possa atender às diversas exigências e particularidades de cada ocasião.

3- ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Sec. de Administração	Jailton Aparecido de Paula
Sec. de Agricultura	Marcio José de Andrade
Sec. de Assistência Social	Eliandra Gonçalves
Sec. de Comércio, Indústria	Leandro de Azevedo Lima
Sec. de Conservação Urbana	William da S. R. F. Filho
Sec. de Educação Cultura	Carla Luciani Aparecida Andrade



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

• Esporte	
Sec. de Relações Institucionais	
• Corpo de Bombeiros	Vanderlei Pereira de Souza
• Tiro de Guerra	
Sec. de Saúde	Marcelo Nascimento e Silva

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 4.1. A contratação de empresa especializada em buffet está prevista no **DECRETO Nº. 9568/2023 edição nº. 2811**, no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, publicado em 14 de dezembro de 2023.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. Os alimentos fornecidos devem estar em conformidade com os padrões de segurança alimentar e manter a qualidade esperada, bem como devem ser servidas de acordo com cardápio mencionado no Termo de Referência.
- 5.2. As contratações devem seguir as especificações técnicas que serão detalhadas no termo de referência.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Foram realizadas pesquisas de contratações que pudessem suprir a demanda e o problema da Administração, considerando o contexto relatado no Item 2 deste Estudo;
- 6.2. Os quantitativos a serem contratados foram estimados com base nos DFD's de cada secretaria;
- 6.3. O levantamento de mercado considerou valores disponíveis nas plataformas LICITANET, PNCP, BLL, em Contratações similares e também de fornecedores por se tratar de itens específicos que compõem o serviço, por meio dos quais estabeleceu-se a média de preço, apresentada na planilha de composição de custos detalhada no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
01	MARMITEX: • Peso mínimo de 500g (quinhentos gramas), composta por Arroz, Feijão, Macarrão, Carne de Frango, Carne bonina de primeira qualidade sendo alcatra, coxão mole ou contra-filé (10cm mínimo), legumes e salada. Acondicionada em embalagens térmicas com isolamento de Isopor (EPS); • 01 (um) Refrigerante lata 350ml (Ingrediente. Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Noz de Cola, Cafeína, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 336 e Aroma Natural).	UND	2005
02	REFEIÇÕES: • Composta por arroz branco, file de frango, pernil com farofa - posta branca ao molho madeira, lasanha, maionese, mix	UND	1975



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

	de salada verde (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc); • 01 (um) Refrigerante lata 350ml (Ingredientes. Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Noz de Cola, Cafeína, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 336 e Aroma Natural; • 01 (um) Água mineral sem gás de 500ml.		
--	---	--	--

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução e dos riscos envolvidos na contratação, recomenda-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e marmitex para atender as necessidades da Administração Pública, pois o município não dispõe de local e mão de obra para o referido serviço.
- 7.2. Considerando o levantamento de mercado, observou-se que o objeto ao qual se refere este Estudo Técnico Preliminar é passível de execução por quaisquer empresas do ramo alimentício que atendam aos critérios exigidos.
- 7.3. O Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços se mostra a melhor forma de licitar o objeto, tendo em vista o quantitativo de fornecimento a ser contratado pela Administração. A solução proposta com essa contratação consiste em suprir a demanda no fornecimento de marmitex e refeições (no sistema self service).

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 8.1. A pretendida contratação encontra-se formatada por item a fim de possibilitar a participação, por ocasião do pregão eletrônico, conforme especificações constantes no termo de referência.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- 9.1. A equipe de contratação declara que não há necessidade de realização de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 10.1. Como resultado desta contratação, espera-se que a contratação se mostre adequada e vantajosa, pois proporciona uma qualidade compatível com o tipo de objeto contratado, além de garantir um investimento de melhor custo-benefício e um controle de qualidade e higiene necessários nesta contratação.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. Não se aplica.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

- 12.1. O fornecimento de refeições demanda consumo de água, gás e energia elétrica. A contratada deverá assumir os custos destes e de outros insumos da produção, além de adotar medidas para garantir o consumo racional e para reduzir o impacto ambiental de sua produção.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

- 13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação;
- 13.2. Com base no estudo realizado, mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado na forma de contratação.

14- RESPONSÁVEL:

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração